



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 405 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de dezembro de 2023 e janeiro de 2024 na Administração Municipal de Dom Silvério.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Geras, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26/12/2023 (terça-feira) e no dia 02/01/2024 (terça-feira), na Administração Municipal de Dom Silvério-MG.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este decreto não incluem os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança e, em especial à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente, incluindo sobreaviso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes em caso de urgência e emergência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 11 de dezembro de 2023.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
Documento publicado no quadro de Anúncios
do Saguão da Prefeitura.

Data 11 / 12 / 2023


Feita Prefeitura